

Vila Pavão**Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025****PROCESSO Nº 000788/2025**

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 020/2025**, cujo objeto é a contratação de serviços de arbitragem.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0015

Empresa Vencedora: GENERAL SUPPLIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**Itens:** 01, 02, 03 e 04.**Valor:** R\$ 51.800,00.**Empresa Vencedora:** KMF SOLUCOES ELETRICAS LTDA.**Itens:** 05 e 06.**Valor:** R\$ 1.250,00.**Empresa Vencedora:** NACIONAL AR CONDICIONADO LTDA ME.**Itens:** 09.**Valor:** R\$ 1.840,00.**Empresa Vencedora:** S.D.B. INFORMATICA LTDA - ME.**Itens:** 07, 08, 10 e 11.**Valor:** R\$ 2.430,00.

Vila Pavão, ES, 19/05/2025.

**João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro****Protocolo 1553926****Ata de Registro de Preço****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS****Nº 129/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO.****Processo: 001022/2025**

O Município de Vila Pavão - ES, torna público que fará adesão parcial da ata de registro de preços nº 129/2024, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO, objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo e limpeza para atendimento das demandas dos municípios associados ao CIM NOROESTE/ES.

EMPRESA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**ITEM:** 046, 047, 060, 067, 068, 070, 081, 083, 088, 095, 0103, 0105, 0107, 0110, 0121, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0129, 0132, 0153, 0167, 0176, 0177, 0178, 0190, 0191, 0192, 0193, 0195, 0196, 0201, 0202, 0205, 0209, 0217 e 0230.**VALOR TOTAL:** R\$ 146.468,50**CÓDIGO CIDADES:** 2025.074E0700001.16.0004

Vila Pavão, ES, 19/05/2025.

**João Trancoso
Prefeito Municipal****Protocolo 1553693****Câmaras****Água Doce do Norte****Dispensa de Licitação****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais para manutenção da Câmara Municipal, conforme, especificação e quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Torneira de parede para banheiro, metal inox	Unidade	02
02	Sifão sanfonado duplo 72cm	Unidade	03
03	Válvula 1603 sem ladrão metal	Unidade	02
04	Tanque mármore sintético branco, 140cm x 0,70cm	Unidade	01
05	Refletor 400w Led Holofote Ip66 Bivolt	Unidade	04
06	Lâmpada Led Bulbo 600w Bivolt Branco Frio	Unidade	04
07	Painel para embutir Super Led 24w Luz Branca 6500k Forteled	Unidade	05
08	Espuma Expansiva Selante Veda Tudo, Dryko	Unidade	01
09	Mecanismo de descarga Kit completo Astra	Unidade	05
10	Chave Fenda Ponta Chata 5/16x10 - 8x250mm	Unidade	01
11	Chave Fenda Ponta Chata 1/4x6 - 6x150mm	Unidade	01
12	Chave Fenda Ponta Cruzada 1/4x6 - 6x150mm	Unidade	01
13	Chave Fenda Ponta Cruzada 1/8x5 - 3x125mm	Unidade	01
14	Chave Fenda Ponta Cruzada 1/8x4 - 3x100mm	Unidade	01
15	Relé Fotoelétrico bivolt com janela IP-54 Contatos NF	Unidade	04
16	Base para fixação e instalação de Relé Fotoelétrico - Fio com 1mm ² e 25cm de comprimento - base ajustável	Unidade	04

17	Desengripante antiferrugem alto poder penetrante 300ml/150g	Unidade	01
18	Mão Francesa Reforçada 50 cm	Unidade	03
19	Argamassa 20kg	Pacote	03
20	Rejunte 2kg	Pacote	02
21	Cerâmica	Caixa	01
22	Cano 25mm	Metro	02
23	Cano 40mm	Metro	02
24	Joelho 25mm	Unidade	04
25	Joelho 40mm	Unidade	04
26	Joelho Azul 25mm x 1/2	Unidade	01
27	Te Azul 25mm x 1/2	Unidade	01
28	Registro de gaveta 3/4 metal	Unidade	01
29	Adaptador 25mm	Unidade	02
30	Sifão corrugado para tanque	Unidade	01
31	Parafuso com bucha - chave 11	Unidade	10
32	Cola para Canos Tubos Conexões de PVC 175g -	Unidade	01
33	Fita Veda Rosca 25m	Unidade	01
34	Mangueira Pneumática	Metro	50
35	Suporte para mangueira	Unidade	01

3. JUSTIFICATIVA

A compra de itens essenciais para a manutenção do órgão legislativo, como torneiras e outros materiais de infraestrutura, é fundamental para garantir o bom funcionamento das instalações. Esses itens são necessários para a manutenção das condições mínimas de higiene e conforto, permitindo que as atividades do órgão aconteçam de maneira adequada. A aquisição de materiais de reposição assegura a continuidade das operações sem interrupções e contribui para um ambiente de trabalho seguro e funcional para os servidores e parlamentares. Ressalta-se ainda que a Câmara não possui estoque desse produto, sendo, portanto, indispensável a compra da torneira. A ausência dessa aquisição acarreta um grande desperdício de água diariamente o que provoca prejuízos a administração.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do produto no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca do produto, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almoxarifado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 05 (cinco) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido a partir da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 - Material de Consumo

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 20/05/2025 e 22/05/2025, pelo e-mail camara@aguadocenorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 19 de maio de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1553999

Mucurici

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Processo administrativo nº 242/2025

A Câmara Municipal de Mucurici-ES, **CONVOCA** a todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para que apresentem até o dia 22 de maio de 2025, **PROPOSTA**, para **AQUISIÇÃO DE**